



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem-CE, Sr. Cícero Martins Rodrigues, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº **2020.07.31.1-TP**, no qual objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE IBUAÇU NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 05.973.617/0001-07, pelo valor total de **R\$ 113.361,93 (Cento e Treze Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 03 de novembro de 2020.

Cícero Martins Rodrigues
Cícero Martins Rodrigues

Secretário de Infraestrutura e Recursos
Hídricos